Diz Thereza Maria Duarte m.ᵒʳ nesta v.ª q. Anna Maria Joreza de São Hironimo Como Cabessa de Cazal do def.ᵗᵒ seu Marido Ant.ᵒ de freitas e Silva lhe deve a quantia de cem e tantos mil reis Constando em vend.ᵃ q. dezeja o supp.ᵗᵉ al lan... Real de vm. dela justificada e medida pa. Cujo pagam.ᵗᵒ de prensipal e Custas della a dita sup.ᵈᵃ dizem varios Bens entre elles hum negro por nome Mel. e hum Cavallo e hua espingarda os quais se tem andado em prassa ordinarias da Leis e estes estão alabados sem haver q.ᵐ nelles lance dr.ᵒ e como quer o supp.ᵗᵉ ser pago da d.ᵃ q.ᵗⁱᵃ quer lansar nos d.ᵗᵒˢ bens e não havendo lan. sobre elles quer se lhe rematem no lanso do supp.ᵗᵉ p.ᵃ o seu pagam.ᵗᵒ

Informe o escrivão

Moraes

P. a vm. lhe faça m.ᶜᵉ Conseder lhe licença p.ᵃ lansar nos d.ᵗᵒˢ Bens e não havendo q.ᵐ mais lanse se lhe rematem no lanço do supp.ᵗᵉ

E. R. M.ᶜᵉ

Sn.ʳ Juiz dos orphaons

v. q. pella Ord.ᵉ se faz ... dos orphaons ... pesson... na ... a petição faz menção Ord.ᵉ ... asim for servido villa de ... 13 de Mayo de 1748

Joze Rodrigues ...

Vista ao [illegible]
[illegible] dos Orfãos
Concedo ao Sup.te a Sta
que pede
Moraes

Auto de penhora

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e setecentos e oitenta e dois
aos quatorze dias do mes de
[illegible] do dito anno nesta Villa de Nossa
Senhora da [illegible] de Pitan
gui [illegible] della onde eu
[illegible] aonde [illegible] [illegible]
de [illegible] Juiz dos Orphãos o Ca
pitão Miguel de [illegible] Moreira pa
ra effeito de [illegible] sobre [illegible]
[illegible] bens adjudicados para pa
gamento da divida do Suplicante
Manoel [illegible] Duarte e sendo ahi
mandou [illegible] [illegible] o di
to Juiz [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Vieira
com elle [illegible] pella dita [illegible] a [illegible]
[illegible] [illegible] costumados e [illegible]
[illegible] os bens adjudicados para
pagamento da dita divida e [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible]
o [illegible] mais [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] fes e [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Publicos e costumados, della dizendo
em alta voz e intelligivel vos a pregam
de quem quizer lançar em hum negro por
nome Manoel de nação Mina, e huma es
pada de punho de prata, e huma
[illegible] de dito punho, e huma espingar
da [illegible] e huma sella com
seus coldres e estribos de ferro, e huma
[illegible] e com [illegible] de prata [illegible]
com trinta e duas oitavas de peso os quais
bens forão penhorados a Antonio de Frei
tas Silva [illegible] para pagamento da di
vida que ficou devendo a Manoel Al
vares Duarte [illegible]
[illegible] que [illegible] de Remata
[illegible] quem por elles mais der e [illegible]
o dito porteiro [illegible] andando
pella dita praça de baixo para cima, e
de cima para baixo [illegible]
[illegible] mais [illegible] os ditos bens [illegible]
[illegible] de cento e trinta e cinco [illegible]
[illegible] e cinco mil e trezentos reis que deo
[illegible] a Manoel Alvares Duarte o credor
[illegible] pagamento da sua divida [illegible]
[illegible] o dito [illegible] por
[illegible] e o Remata [illegible]
[illegible] quem [illegible] lançar
mais [illegible] o dito porteiro [illegible]
de nova a dita praça por ella dizendo
em alta e intelligivel vos [illegible]
to e trinta e cinco mil e trezentos reis
[illegible] por hum negro por nome Manoel Mi
na, e huma espada de punho de prata, e hu
ma espingarda [illegible] punho, e huma
sella com seus coldres e estribos de fer
ro, e hum [illegible] e tres [illegible]
de prata [illegible] com trinta e duas oitavas
[illegible] pello [illegible] mais [illegible] o remate [illegible]

A Remate lanço fez Seguer mais nes
se lanços achara mais Remoraa de
lebrama den lledeas e outro mais seque
ria em le Lima lo que nao folha sequeri
mais de Seu lo Remato lanço fez Seque
mais ne Jacto [illegible] lanços achara
mais Remaro den Ao lanço dez Ro
deas e lança mais por quem arrematasse Sima
Logo mais de lanto fez Seguer mais
ne Jacto lanços achara mais Remarara
se dos [illegible] Vintemeuralas que na
pra a frente e nella a rematasse mais
ne Jacto quel lanços achara mais
Remara e Rematara a [illegible]
de nome do dito Manoel Rz Alvares de
orte [illegible] de que lhe lança a este
matador os ditos bens e Sima nome
ados no dito lanço de cento [illegible]
[illegible] mento bem [illegible]

Pa
o dito Juiz de [illegible] Remara
dito Manoel Rz Alvares diante os
ditos bens asima nomeados e a
Rematados no dito lanço de cen
to e trinta e [illegible] mil e trezentos di
go e trezentos reis e [illegible] pagamento
da dita divida por ser o lanço mayor
que nos ditos bens [illegible] de que o dito Juiz

Pe
[illegible] mandou fazer este auto
de Rematação que assignou com o Re
[illegible] e [illegible] tem [illegible]
[illegible] que presente estava e Ga
briel Rodrigues [illegible] e Dionisio [illegible]
[illegible] [illegible] na dita [illegible]
[illegible] [illegible]

Morato — Manoel Alvares Duarte — D. Manoel [illegible]

M. [illegible] — João Roiz [illegible]

Termo de juntada 9

Aos doze dias do mes de Ju
nho de mil setecentos e quaren
ta e dois annos nesta villa de
[illegible] em casa [illegible]
[illegible]
[illegible] adeante nomeado
[illegible] por parte de [illegible]
[illegible] nesta villa
me foi apresentada huma pe
tição por escrito feita [illegible]
[illegible] pello [illegible]
to pello [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da dita petição e
mandado e estes autos [illegible]
[illegible]
tes dis que a petição e mandado
[illegible] estes autos a junta
que adiante se segue de
que fiz este termo de ajuntada
que eu [illegible] escrivão o escrevi

Dis Manoel Alueres Duarte q sendo lhe deuedor o Cap.
do defunto Ant.o de Freitas e Sylua, se lhe arremataram
bens p.a pagam.to de cento e vinte oitauas
de ouro e q melhor constarâ do Inventr.o, e porq entre
os bens ajudicados forão tambem vinte e sinco oi
tauas e sette vintens de ouro q se acham depo.
dos em Juizo, quer o Sup.e leuantallas e p.a o
de fazer P. a vm. de VM.

J.a
Moratt.

P. a VM. seja seruido mandar p.a o
m.do p.a o referido.

E. R. M.

O Capitão Miguel de faria Mont.o
[illegible] a [illegible]
[illegible]
[illegible] mandou [illegible]
[illegible] lesto [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Cant.e [illegible]
[illegible]
[illegible] quantia de [illegible]
[illegible] oitauas e sete vintens [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] dos bens q. [illegible]
de quinto [illegible] de receita [illegible]
[illegible] do Supplicante [illegible]
[illegible]
os ditos [illegible] Campos [illegible]
[illegible]
[illegible]
Setecentos, e quarenta e dous [illegible]
[illegible]

Moraes

Entregue [illegible]
[illegible]
[illegible]

Torres

Termo de juntada

Aos tres dias do mes de Junho de mil
Setecentos e quarenta e dous annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Thereza [illegible]
apresentado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

99

Diz o Sarg.to Mor Alex.e Jorge Azeve.do nesta V.a d'Elli como Sindico dos Santos Lugares e Procurador da Leg. por morte do Supp.e Antonio de [illegible] se lhe ajudicou huma criola por nome Joanna p.a pagam.to do q devia aos Santos Lugares, com trato e vida do Supp.e E como tem andado a d.a criolla em praça os dias da ley e nam tem havido algum quer o Supp.e Lançar p.a seus pagam.tos o q nam pode fazello sem lic.a de V.m.

Informe o escrivam
Morato

P. a V.m. lhe faça m.ce ordenar q se lhe admitta a Lançar na forma da ley.

E R.M.

[illegible]

[illegible]

Vereado Cam.a de [illegible] 14 de Mayo de 1742

[illegible signature]

Vista informe
o [illegible]
Conselho [illegible]
[illegible]
[illegible]

Auto de Arremataçoes
de [illegible]
[illegible]

Anno do Nascimento de Nos
so Senhor Jesus Christo de mil
Setecentos e quarenta e dous an
nos [illegible]
to[illegible] de Soroca
ba [illegible]
to em praça publica [illegible] onde
[illegible] nomeado
[illegible]
o Capitam Miguel [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Recebido [illegible] de [illegible]
14 de Mayo de 1742

[illegible signature]

Vista a informação do Provedor [illegible] Conde de [illegible] [illegible] Monteiro

Fato [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

Como ordena Vossa Magestade [illegible] deste
[illegible] feito [illegible]
[illegible]
[illegible] com o dob[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] graça [illegible] onde
[illegible] nomeados
[illegible] dos [illegible]
o Capitão Miguel de Faria [illegible]
[illegible]
[illegible] Fernando Carvalho
[illegible] para [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]

Os dos Santos Leygos, e do Contrato de
Registo e de Crispim dos Santos e
Sendo ahi o dito Juiz mandou
o dito porteiro lançasse pregão dal-
gus Escravos e Tiram da menor de
mais Lance que se pello dito
pregão o mais Lançar, pello dito
Tirados Della e Seguindo a dita Lei
da Fazenda por pagamento das
ditas dividas e sendo de Cada-
hum dos que disserem por quanto
se arremattava o mais Lanço a quem
mais desse e logo o dito porteiro
foi Lançando e pregando Lanços
nos ditos Escravos e mais lanços pella
Leis pella o mais Lanços [illegible]
e todos sendo assim [illegible]
o dito Juiz Lançado e [illegible] a quem
mais quisesse Lançar em
huma Negra por nome Joanna
Crioula que Lhe fez por parte do
Defunto e dividas de Sua fazenda
e o Escravo em pagamento das dividas
das [illegible] Manoel Jor-
ge e dos Santos Leygos, e
Contratto do Registo e de Crispim
dos Santos Contratadores
e [illegible] Lançou que
todos Lançou a quem
mais de seu Respeito e di-
to pregão [illegible] andando
pella dita praça de [illegible]
huma e dita [illegible] dar
qualquer ou mais por Lançado
que na dita Negra [illegible]

[illegible] de cento e oitenta e [illegible]
mil reis [illegible]
Manoel [illegible]
por [illegible] da sua divida
[illegible]
de registo de [illegible]
[illegible] pello dito [illegible]
dedito [illegible] mandou que
a [illegible]
[illegible] quem [illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible] a dita [illegible]
ella [illegible]
[illegible]
[illegible] mil reis [illegible]
por huma [illegible]
[illegible] quem mais de [illegible]
[illegible] Remato [illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible] huma [illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible] quem [illegible]
de [illegible]
que mais [illegible]
[illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible]
mil [illegible]
[illegible]
[illegible] mais [illegible] que [illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible]

Remeter o Remate [illegible] de novo [illegible] ma-
quel deque elle Lança a Arrematad adi-
ta nossa fazenda no dito Lanço de
Oitto centos e cinco mil reis de-
vendo. E logo se requereo com por-
ceito [illegible] do Juis dos orphã-
os em a dita nossa fazenda por arre-
matada ao dito Sargento Mor
Manoel Jorge Azeredo no dito Lanço
de Oitto centos e cinco mil reis para
pagamento da sua divida e das dos
Autos lugares [illegible] Custas e do registo
e de Escrivão dos Autos [illegible]
[illegible] por que a dita nossa
[illegible] de que o dito Juis dos orphãos
mandou fazer este Auto de arre-
matação que assignou com o Arrema-
tante e o [illegible] dos orphãos
e as testemunhas [illegible] presentes
[illegible] Manoel
Pinto Pereira e Manoel [illegible]
[illegible] nesta dita Cidade
em [illegible] escrivão dos orphãos
o escrevi.

Morado — D.r Manoel Aran[illegible]

Manoel Jorge Azeredo — Manoel de Lima

Man.el Pinto Pereira

Termo de [illegible] que da
[illegible] de Celestina
Maria [illegible] da [illegible]
[illegible]

Aos vinte [illegible] dias do mes de Abril de
anno de mil setecentos e quarenta e dois
annos nesta villa de Nossa Senhora
da Piedade do Pitanguí e caza
de morada do Juiz dos orphãos
o Capitão Miguel de Faria [illegible]
de eu escrivão ao diante nomeado
fui vindo e sendo ahi pello dito
[illegible] seu presente a Celesta
de [illegible] Celestina Maria Josepha de
Sam Jeronimo para efeito de
declarantes na forma do requerimen-
to [illegible] tendo o [illegible]
[illegible] Domingos [illegible]
[illegible] folhas [illegible]
[illegible] folhas [illegible]
[illegible] deste inventario [illegible]
pello dito Juiz dos orphãos foi em
[illegible] ao dito [illegible]
para que [illegible]
[illegible]
[illegible] que foram [illegible]
[illegible] quantos [illegible]
[illegible]
que [illegible] dizer
[illegible] orphãos [illegible]
[illegible] o Capitão
[illegible] de Freitas Silva
[illegible]

[illegible] dito [illegible] louvado que
os mecanicos [illegible] [illegible] e na
ja e cinco [illegible] [illegible]
devem nunqua os tiveram nela
[illegible] sem embargo disso num
qua a leis de [illegible] nem os [illegible]
tiveram [illegible] sem embargo de
[illegible] darase julgar [illegible] a [illegible]
Relevante porque estas [illegible]
[illegible] sentença a setenta
e nove oitavas devem dos bens
Rematados a Domingos Francis
[illegible] estes autos [illegible] a sentença
a seu favor o dito Domingos
Francisco [illegible] autos [illegible]
da [illegible] dita Comarqua.
que [illegible] estes [illegible]
[illegible] folha que em
ta e nove [illegible] folhas [illegible]
[illegible] a dita sentença
[illegible] mandou o Juiz dar
[illegible] que [illegible] [illegible]
Fernando [illegible] que
[illegible] quanto [illegible]
[illegible] [illegible] dita
[illegible] [illegible] conta e [illegible]
ta e nove oitavas [illegible] de [illegible]
[illegible] oitavas em [illegible]
[illegible] que [illegible] este [illegible]
[illegible] a dita sentença
de dito Juiz dos [illegible] a folhas
cinquenta e quatro [illegible] a
folhas cinquenta e cinco
[illegible] a dita [illegible]
[illegible] que foram [illegible]
[illegible] [illegible] cinto

Cento e trinta e [illegible] cento e oito [illegible]
e seis vinteins de ouro de principal
[illegible] que no juizo ordinario
desta villa Correo a execução conta
[illegible] dos dias [illegible] e que o defun-
to seu marido Antonio de frei-
tas nos [illegible] a dita execução por
depender em pello dito Jozé Manoel
Gomes e que neste meyo tempo
falleceo o dito seu marido que
a dita divida [illegible] sido da
cumprimento de terras do dito Jozé Manoel
que este tinha comprado a Caetano
de Souza [illegible] escriptura feita
pello dito Caetano de Souza [illegible]
[illegible] o defunto seu marido como
de [illegible] que no dito cumprimento
[illegible] tambem comprehendeu a fazenda
aquelles dividos que delle devia
o dito Jozé Manoel Rapozo [illegible]
Tem dito ella cabeça de ca-
zal que ella era tutora e testamen-
teira [illegible] testamentaria
dos seus filhos que ficou
por morte do dito defunto [illegible]
rido que tinha [illegible] [illegible]
capacidade para [illegible]
[illegible] tutelar [illegible]
[illegible] as legitimas dos ditos
[illegible] e assim [illegible]
tas legitimas [illegible] Declarou
mais ella cabeça de casal que
pella mesma que tinha [illegible] tinha
seis [illegible] partes tinha
[illegible]

de Dezembro de que fim por tod
Com Sento e Sesenta e dous mil
Sete Centos e Sincoenta Reis que
apresentou os Recibos Correntes
e enquieto la [illegible] da dita Conta
do referido a que pertencia dei
xei sim de tornar a dita Ca
sa de la [illegible] que por este dos titu
lo da de bens dos orfaõs serem
de qualidade a [illegible] donde
das Com aquelles penhos bens os alimen
tava Com os Servisos dos escravos em
[illegible] possuem tanto e [illegible]
dade em todos feitos nestes Cazos e
que pella dita parte nunca tra
tivera em tempo algum a mil reis
nem em bens que era pertencia
dos e nunca tinha talvez
Sitio e que pella Razaõ da mesma
la dita parte tinha pago aos
seus credores de dezoito mil
Cruzados [illegible] reis e Sincoenta
[illegible] e Sincoenta e Seis mil
Sete Centos e trinta e [illegible] Reis de
que apresentou Recibos aqui
to pello dito Juiz dos orfaõs man
dou que feito termo da de [illegible]
da dos filhos dos orfaõs junto
com os sua legitima e [illegible]
[illegible] com Certeza [illegible]
te Juiz dos orfaõs mandou fazer
este termo de que elle asignou que eu
mesmo escrevi [illegible] Tabaliaõ
[illegible] Cardeiro em [illegible] escrevi

[illegible] Anna Maria Josepha de Jeronimo Sª

Digo eu Mel Jorge Anre que [illegible] a
que ev tenho dado [illegible] Grion
Tinto por no me Lubia aminha [illegible]
lla da moria filha de meu Cunh[illegible]
de frijthy Silua Gº. della . [illegible]
nella em ne neua [illegible]
r dejro alguas parte nella [illegible]
minto a filha da [illegible]
Con [illegible] mentos [illegible]
e [illegible] della [illegible]
por [illegible] m. della [illegible]
de [illegible] por min [illegible]
gudo oje 20 de feuereiro [illegible]

Mel Jorge Anre

Pelo [illegible] acima [illegible]
[illegible] Manoel Jorge [illegible]
[illegible]
[illegible]
De [illegible] mil [illegible]
[illegible] annos —

[illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] Pardo [illegible]

Jorge [illegible] machado [illegible]

[illegible] de Maria de Lua[illegible]

en [illegible] por [illegible]

Lucia

[illegible]

Digo eu [illegible] Gracia de Sa S.to e Ellena
q entre os mais bens q tenho e possuo [illegible]
e possuo [illegible] nenhua divida [illegible]
alguma e sem a sim [illegible] Criou [illegible]
Jozé de Idade de tres annos [illegible]
e a qual minha escrava por Nome [illegible]
[illegible] de cujo Criou tendo de minha
Livre vontade e sem Constrangimento de
pessoa alguma de hoje p.a todo sempre [illegible]
com delle a Miguel de freitas [illegible]
gitimo de [illegible] de freitas e silva [illegible]
[illegible] e Anna [illegible] Jozefa [illegible] [illegible]
e a podera o dito Miguel de freitas [illegible]
de hoje p.a todo sempre como seu [illegible] por esta
pertencendo [illegible] tenha [illegible] Escri-
tura publica e por nao saber escrever [illegible]
e Pedro Daniel Glz e este por mim [illegible]
Como testemunha assignei e eu Manoel [illegible]
[illegible] q este [illegible] e assignei [illegible]
Manoel por [illegible] prezente [illegible]
[illegible] Bandr.a [illegible] de Pitangui [illegible]
[illegible] de 1731

Como testa. q este fiz [illegible] de Gracia + [illegible]

Pedro Daniel Glz

Como Testemunha assigno

Manoel do Rego Bandr.a

Reconheço as [illegible] firmas [illegible]
[illegible] Pedro Daniel [illegible]
[illegible] de Manoel [illegible]

[illegible] Diego [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] de diciembre de mil setecientos
veinte i nueve años —

[illegible]

[illegible] de Cer[illegible]

[illegible signature]

[illegible]

Digo eu Joseph Rõiz Santiago q̃ [illegible]
[illegible] seu [illegible]
[illegible] huma [illegible]
[illegible]
[illegible] Francisca [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Antº [illegible]
[illegible] de fevereiro de [illegible]

Joseph Rõiz Santiago

Como testemunha Antonio Cabral Texeira
Como testemunha Bento Gomes do Amaral

Reconheço [illegible] do [illegible]
alferes Joseph Rodrigues Santiago [illegible]
[illegible] o escripto [illegible]
[illegible] [illegible] Ricas [illegible]

[illegible] la [illegible] [illegible] de la [illegible] e cinco
[illegible] mil e [illegible] cientos e [illegible] e [illegible]
[illegible]

[illegible]

Abracam q fez Hapᵃᵐ
Joze Pers e Diego a sua
neta Joana Xavier de Cr
ozta q de sua crecensa
e Joze Nome Notario

Ignacio Gonçalves Fonseca Sacerdote do Habito de
S. Pedro, e vigr.o encom.do da Freg.a de nossa Senhora [illegible]
lar da villa do Pitangui Certifico q. eu e [illegible] qua[illegible]
cerdotes e hum Minorista acompanhamos a sepultura [illegible]
de Fr.co Antonio de Freitas Silva, e lhe fizemos [illegible] [illegible]
de corpo prez.te dizendo missa os d.os Sacerdotes: e [illegible]
fiz o Responsorio, e recebi o correspondio q. paguei aos d.os Sacer
dotes, e quatro cantores, q. assistimos ao d.o officio, q. im
porta trinta oytavas, e meya de ouro, e passey a prez.te q. Certo ne
cessario, juro in verbo Sacerdotis. Villa Pitangui [illegible]
aos 4 de Junho de 17[illegible]

O vigr.o encom.do Ignacio Gonçalves [illegible]

Recebi da Sr.a Anna Alv.a Serqu.a de Lasso Ri-
viera. viuva q ficou por falecim.to do de-
f.o Ant.o de Freitas Silva Como Cabeça
do Casal vinte e cinco mil e duzentos
reis de quatro velas de Cera que lhe
dei tendo Compradas p.a o enterro do d.o def.o
e filho de lhe por preço p.a saver Receb.o lhe
passei este de m.a letra e signal oje 9 de
Jan.ro de 1740 Ca.
[signature]

Recebi da Senhora D. Viuva Anna Ma-
ria Jozepha de S. Jeronimo Eua oytava deo no Recebi-
da de acompanhar a sepultura Eum fillo Seu por
nome Amaro que faleceo in terra idade e sendo vi-
da vivo o Cap.m Ant.o de Freytas Sylva marido da Sr.a
D. Viuva e por passar asim na verdade lhe dey esta
quitação por mim feyta e asignada V.a de Itanguí
doze de Junho de 1741 _

Manoel do Rego Band.a

111

Rebi da s.ra Anna Maria Jozepha del Jeronimo dez oito 8.as de ouro de hum abito q. me comprou p.a a Mortalha do defunto seu Marido o Cap.m Antonio de freitas e Silva e por ser verdade q. lhe recebi as d.as dez oitavas passey este de minha Letra e sig.l ; no Rio de Jan.ro 2 de 1742

Diogo Mo.z Mosquita

R.ª da S.ra Anna Maria Joze [illegible]
veniam [illegible] filho de [illegible] Ant.o de [illegible]
Sylva por m.te de M.el Alz.' Duarte sinco [illegible]
[illegible] pad.e [illegible] duzia [illegible] da [illegible]
[illegible] sinco [illegible] de [illegible] dezanove
[illegible] Recebo Como Proc.or [illegible]
[illegible] por ser verdade [illegible] Letra e
Signal [illegible] de [illegible] de [illegible] de 17[illegible]

[illegible] de Araujo [illegible]

Rezebi da snr.ª Anna Maria joze f.ª
De S. Jeronimo viuva q. ficou do d.to
Juntt Ant.º de Freitas treze i cas
=m.ta oitenta reis de oiro q. recebia o
d.º defunto em sua vida e eu o
rezebi da d.ta como cabeça de casal
cuja divida se acha lansada neste
ttura do emventario q. se fes p.r morte
do d.to defunto e por estar pago
e por ser feito passei este de minha
Lettra e sinal Zi dia de anno
de fevereiro 20 de 1744 an.os

Ant.º Roiz Nog.ra

Tes.to de Antonio de Abrea
guim.es

Recibo de Jnº Rodz Vega

Recebi de Joaquim Rodrigues de Paiva [illegible]
que me pagou pella Caixa de [illegible]
[illegible] Anna Maria [illegible]
[illegible] que me deve [illegible]
[illegible] Antonio de [illegible] Silva [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mil [illegible]
[illegible]

[illegible] de Abreu Guimarães

Pedro de [illegible]

Rv. da Srª Anna Maria Jozepha de S. Jeronimo Coatro oita
vas e hum Coarto de ouro as Coais me ficou devendo o defunto seu ma
rido Antonio de Freitas Silva e pela eu ter recebido passei esta
de minha Letra e Signal declaro que esta foy Lancada no inven
tario e se me mandarão pagar pelo Juizo dos orphaos hoje Pi
tanguj 20 de Abril de 1742

Saf 4e 1/4

Jorge gomez Mosqueta

Recebi da Sra. Anna Maria Tereza de S. Jeronimo viuva q ficou do def.to Ant.o Roiz Sylva como Cabeça de Cazal todas as outras dividas q me ficou a dever o d.to def.to em sua vida as quaes se acham lançadas no inventr.o q se fes por fallecim.to do d.to def.to e por ter recebido passei esta por mim som.te assignado

S. Tangere 12 de Março de 1742

Pedro Fialho [illegible]

Resibo de Pedro Fialho do
Rego

P. S.

Sra.

Doña Anna Ma de S. Hieronyma viuda del
difunto D. Antonio de [illegible] como [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] de [illegible] del difunto [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
20 de [illegible] de 1741

[illegible] Pedro [illegible]

Resibo de Jose Pedro mayo

R.da da D.ra Anna Maria Thereza de S. Hyeroni
mo que viuva Como cabeça de Cazal do defunto seu
Marido o Cap.am Antonio de Freitas Silva quatro oi
tavas de ouro que tantas merecia o d.o defunto em sua
vida como consta da petição que em seu esta. A que
cada ao seu ventura que por verdade passei esta so meu
sinal e feita no Senado de Pitanguy 24 de Maio de
1742

Joam de Souza Porto

Resibo de la Capp.ⁿ Grada de
su Porte

Recebi de D. Anna Maria Jozefa de S. Jero-
nimo Cento e oitava de ouro e quatro Vintens Com q. a Cabe-
ça de Cazal do defunto Antonio de Freytas Sylva Cujo q.to me he
devedor o d.o defunto em sua vida, e esta lançado e em
ventario q. se fez por seo fallecimento e p.a clareza recebido
passei e por ser verdade por mim sô em e assignado Piracuiá
26 de Mayo de 1742

Manoel Roiz [illegible]

vno

Recebi de Ana Maria Soares 3/8 te mijo como cabeça de Casal e testamenteira do defunto seu marido Antonio de P. ytos Silva Cavalcante [illegible] de valor do defunto e por verdade lhe passei este de mi[nh]a letra e signal. Ejepitanguj 28 de março de 1742

[signature] Campos

Recibo de Ant.o Joze de
campos

Receby da S.ra Anna Maria Jozepha de S. Hieronimo, Seis oitavas e hum
Cruzado de Ouro q. me Era devedor o defunto Capp.am Antonio de Freitas
S.a marido da sobre dita como cabeça de cazal as quais se a-
chão Lançadas no inventario q. se fez por falecim.to do d.o defunto
S. pellas aver recebido passey este de minha Letra e Signal
Hoje Pit.c 20 de 8br.o 1741

Manoel [illegible]

Recibo do Mel Joze Ribº

Recebi da Senhora Anna Maria Joseph[a] Dona viuva do de-
funto Capp.tam Antonio de Freytas Silva huma e tres quartos, e quatro
vintens de Ouro, que o dito defunto me devia de que passei o prez.te
recibo para sua clareza, q' roguei ao Senhor Manoel Leyte da Sil-
va por mim escrevesse, e como testa. assignasse. Pitangui 26 de Mayo
de 1742

Anna [illegible] escrava
de Porcianna Leyte da Sylva [illegible]

Como testa. q' este escrevi e assigney
Manoel Leyte da Sylva

Resibido de Amma iriou
La

Rc. de Anna Maria Jozeph de S. Jeronimo como cabessa de cazal que ficou por falecim.to do def.o n.tto Ant.o de Freitas Ribeira duas oitavas e tres cruzados de ouro a qual me lhe era a deuer o d.o defunto em sua vida a qual se achão lançados no inventario que por seu falecimento se fez e por passar na verdade fiz este que assino Alvez Porto que este por mim fiz e assinei em o d.o Pitangui 20 de Mayo de 1742

A Rogo da sobred.ta Rosa Per.a

João Alvez Porto

Rec.e do S.r Anna M.a Jozefa como Cabeça de Caza
l do de f.o Cap.am Ant.o de Freytas s.a doze vinteins do cu
to a qual q.ta se acha lançada em invent.o q. se fez por
fallecim.to do d.o def.to e por verdade pedi ao S.r Joachim Roiz
S. Tiago q. este por mim fizesse e asignasse Pitang.
a 4 de Jen.o de 1742

assigno a Rogo da sobred.a Caterina

Joachim Roiz S. Tiago

Recebi por mão de Anna Maria Toleza huma oitava e quatro vin-
teis de ouro por ordem de Bernardo Fernandes a qual quantia he
devida do defunto seu marido Jozé Antonio de Freitas Sil-
va a qual devida se acha lançada no inventario
delle e por seu falecimento e por receber a dita quantia
a sima e ser a verdade passei este de minha letra
e signal hoje 4 de Junho de 1740

Jozé Gomes Mosqueira

126

Termo de juramento
de hum partidor por
mal de freg[uesi]a de Santa
Rita

Aos vinte dias do mes de fe
vereiro de mil setecentos e quaren
ta e dois annos nesta villa de [illegible]
[illegible] de [illegible] e Santa Rita
que e [illegible] de morada do Juiz dos
orphãos e ausentes [illegible] Rodrigues [illegible]
[illegible] Morato onde eu escrivão adi
ante nomeado fui vindo e sendo
ahi pello dito Juiz foi nomeado
para partidor [illegible] tidos [illegible] da fre
guezia de Santa Rita por ter
impedimento o [illegible] dos [illegible]
[illegible] para o que [illegible] Camelo
[illegible] partidor Antonio de Mello
[illegible] do [illegible] de [illegible]
[illegible] Francisco
[illegible] Ma
ria Rodrigues [illegible] Cam [illegible]
[illegible] por [illegible] [illegible]
[illegible] Santos Evangelhos para que fa
ra dita [illegible] [illegible] com
[illegible] partidor de que o dito
Juiz mandou fazer este termo
de [illegible] de partidor que [illegible]
e [illegible] escrivão [illegible]

Morato

Joze Cardozo escrivam dos orphaons
nesta villa e seu termo [illegible]
[illegible] da dita villa [illegible] e seu ter-
mo por sua magestade que Deus
guarde [illegible] certefico que em [illegible]
[illegible] a [illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible] juiz dos orphaons [illegible]
[illegible] quantia
de [illegible] de cento e [illegible]
[illegible]
[illegible] do dito juiz dos
orphaons [illegible] a junto [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] apresente [illegible]
[illegible] desta villa de [illegible]
[illegible] de [illegible] mil e setecentos
quarenta e dois annos

Joze Cardozo [illegible]

Termo de juramento da louvação
[illegible] dos menores de Pedro
[illegible]

Aos [illegible] dias do mes de Junho de
mil e setecentos e quarenta e dois an-
nos nesta villa de [illegible]
[illegible] juiz dos orphaons
[illegible]
[illegible]
[illegible] ante o dito juiz
[illegible]
[illegible] nesta villa [illegible]
o dito juiz [illegible]
[illegible] cento e [illegible]
[illegible]

do qual Recomendo ... q̃ tendo sido fun-
to Como por lidos e Milerio de Mello
porlla foi tal hum declaração dos valo-
res das dividas dos ditos orfaons Fran-
cisca, Maria e Miguel ficando Como suas
legitimas ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible] mandou fazer
... [illegible]
... [illegible]
... [illegible]

Moraes

Pedro Daniel Glz

Termo de declaração dos va-
lores das dividas e Confis-
sadas Como as legitimas da
orfa Francisca, Maria
e Miguel

Aos quatro dias do mes de Junho de
mil Settecentos e quarenta e dois
annos nesta Villa ...
... da Piedade de Pitangui, e
Casas de morada do Juiz dos orfaons
o Capitão Miguel de Faria ...
onde eu escrivão ... mandado
... sendo ahi pello dito
Juiz dos orfaons mandou aos ditos
partidores Milerio de Mello
... e Pedro Daniel ...
... que ...
... Rodriguez
Santiago ... Francisca

Francisca Catharina, Maria e
Sargento Mor Manoel Jorge
da Rocha, Maria da Conceição
Rio, e Graça [illegible] a [illegible]
Miguel de Carvalho fez avaliação
e [illegible] nove [illegible] inventários
e que juntas com os valores cinco
legítimas dos ditos [illegible] e nove
dos ditos partidores [illegible]
Dª Maria [illegible] nove [illegible]
avaliada [illegible] de idade
de dez annos pouco mais ou me
nos, pertence que [illegible] ao Sargento
Mor Manoel Jorge da Rocha [illegible]
[illegible] Maria avaliada em [illegible]
mil reis que junto com a sua legi
tima [illegible] setenta e [illegible]
[illegible] mil e seiscentos e [illegible]
[illegible] reis. Item de legiti
ma [illegible] cento e quatro
114$694 [illegible] mil e seiscentos e noventa
[illegible] reis

Declararam os ditos partidores
e [illegible] avaliada
[illegible] a [illegible] idade de
dez annos pouco mais ou
menos, pertence que [illegible]
[illegible] Santiago [illegible] Fran
cisca avaliada em cento e
[illegible] mil reis que junto
com a sua legitima [illegible]
[illegible] setenta e [illegible]
[illegible] de que [illegible] mil
seiscentos e noventa e [illegible]
reis. Item de legitima [illegible]

Deve o casal esta quantia cento 128
e sasenta e quatro mil e seis
centos e noventa e oito reis — 164$698

Acharam eles ditos partido-
res a ella [illegible] nos bens ditos
avaliados [illegible] devida
de dez annos pouco mais ou
menos [illegible] que se [illegible] se
lha aver São Miguel avaliado
em setenta mil reis que junto com
a sua legitima digo legitima no
pagamento a ella dos setenta e
cinco contos de quatro [illegible]
seis centos e noventa e oito
reis. Tem de legitima e dotes
oitenta e quatro mil e seis cen-
tos e noventa e oito reis ———— 84$698

E desta forma [illegible]
[illegible] dos [illegible] partido-
res por declaradas as legitimas
[illegible] de alguns [illegible]
a estes filhos declarados de
[illegible] mandaram os ditos [illegible] (u.
[illegible] fossem [illegible]
[illegible] mandaram que se (ua
[illegible] autos a [illegible]
de [illegible] que a Isabel [illegible]
[illegible] São Miguel
[illegible] a [illegible]
feito e assignou com os ditos parti-
dores [illegible]

Morato Ant.º de Telles Garcia Pedro Daniel Lopes

Termo de fiança
a que fica abonada a tal
Anna [illegible]
de Sam Miz[illegible] ale-
gitima dos orphaons

Aos nove dias do mes de Junho de
mil setecentos e quarenta e dois
annos nesta terra de Nossa Senhora
da Piedade de Pitangui e casas de
morada do Juiz dos orphaons o Ca-
pitam Miguel de Faria [illegible]
de [illegible] [illegible] ante nomeado
[illegible] [illegible] e sendo ahi presente o di-
to Juiz dos orphaons [illegible]
[illegible] Diogo [illegible]
morador nesta villa e por elle foi di-
to ao dito Juiz que elle se obrigava por fi-
ador e principal pagador da cabeça
de cazal e Anna Maria [illegible]
[illegible] e legitimas dos
orphaons filhos do defunto
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] da cabeça do cazal a saber
Miguel, Jozé, Antonio, Fran-
cisca, Maria e Anna para a todo
o tempo que lhe forem pedidas as ditas
legitimas as entregar em [illegible]
[illegible] e dita [illegible] de cazal man-
da [illegible] [illegible] da [illegible]
[illegible] do [illegible] do dito Se-
[illegible] para que obriga sua
pessoa e bens [illegible]
[illegible] e assim se obrigou [illegible]
mandou o dito Juiz [illegible]
[illegible] termo que assignou com
[illegible] [illegible]
mas de aquelles [illegible]
[illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]